



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 099/2022/CPL

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022/CPL REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, EM CONCORDÂNCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ ° nº 04.873.618/0001-17, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.XXX.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, , em concordância com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, sediada na Rua Lauro Sodré S/Nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, Secretária Municipal de Finanças, a Sr.ª Tauanny Darcielle Silva Guedes, nomeada através do Decreto Municipal nº 001/2025, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5353221 SSP/PA e CPF nº 947.XXX.XXX-87, residente e domiciliada neste município, e a empresa **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 02.288.268/0001-04, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, sediada na Rua Lauro Maia, nº 1120, Fatima, 60.055-210, Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3464-2900, E-mail: financeiro@aspec.com.br, Representante Legal: Sr.º Luciano Peixoto Guedes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 535.542-82 SSP-CE e CPF nº 358.XXX.XXX-53, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e nas cláusulas do Contrato originário, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 099/2022/CPL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de empresa jurídica, especializada no fornecimento de Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.0004.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de 03 (três meses) a contar de **31/07/2026 a 31/10/2026**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Ratificação e da manutenção das condições contratuais

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 099/2022-CPL ora aditado, naquilo em que não conflitarem com o presente Aditamento, declarando a CONTRATADA, neste ato, a manutenção integral das condições de habilitação e qualificação exigidas no certame originador, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº 8.666 de 1993.

7. CLAUSULA SETIMA

7.1. Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Viseu, Estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 03



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 29 de julho de 2026.

CRISTIANO DUTRA
VALE:3309647323

4

Assinado de forma digital
por CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21789

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

CNPJ nº 04.837.618/0001-17

Cristiano Dutra Vale

Prefeito Municipal

Contratante

TAUANNY
DARCIELLE SILVA
GUEDES:94734542
287

Assinado de forma digital
por TAUANNY DARCIELLE
SILVA GUEDES:94734542287
Dados: 2026.07.29 10:19:56
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Tauanny Darcielle Silva Guedes

CPF nº 947.XXX.XXX-87

Contratante

ASP AUTOMACAO
SERVICOS E
PRODUTOS DE
INFORMATICA:0228
8268000104

Assinado de forma
digital por ASP
AUTOMACAO SERVICOS
E PRODUTOS DE
INFORMATICA:02288268
000104

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ nº 02.288.268/0001-04

Luciano Peixoto Guedes

Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____